



SSP-DF ABRE PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BIÊNIO 2027-2028

Entidades representativas das forças de segurança, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e conselhos comunitários poderão concorrer às vagas; inscrições serão realizadas de 5 a 23 de outubro de 2026

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) publicou a Portaria nº 65, de 25 de setembro de 2026, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos representantes que integrarão o Conselho Distrital de Segurança Pública (Condisp) durante o biênio 2027-2028.

Ao todo, o processo contempla 14 representações. Para cada representação, a entidade candidata deverá indicar uma pessoa para a função de conselheiro titular e outra para a respectiva suplência, sendo **oito** destinadas a entidades associativas ou sindicais das forças de segurança pública do Distrito Federal e órgãos vinculados, e **seis** voltadas a entidades e organizações da sociedade civil, núcleos de estudo, grupos de pesquisa, universidades e conselhos comunitários com atuação relacionada aos direitos humanos, à cultura de paz e à prevenção da violência e da criminalidade.

As inscrições estarão abertas entre **5 e 23 de outubro de 2026**. A participação deverá ser formalizada exclusivamente por meio eletrônico, com o envio do formulário de inscrição e da documentação prevista no edital para o endereço **condisp@ssp.df.gov.br**. O formulário deverá ser preenchido em versão digital e assinado eletronicamente por meio do Portal de Assinatura Eletrônica Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>).

O processo será realizado por meio da **habilitação e classificação das entidades candidatas**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos no edital. No momento da inscrição, cada entidade deverá indicar os representantes que concorrerão às vagas de conselheiro titular e suplente.

Distribuição das vagas

Entre as entidades associativas ou sindicais das forças de segurança pública e dos órgãos vinculados, serão selecionados representantes dos Oficiais e dos Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, dos Delegados e das demais carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal, dos Oficiais e dos Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dos Policiais Penais do Distrito Federal. Cada segmento contará com uma vaga de titular e uma de suplente.

Para a participação social e acadêmica, serão destinadas duas vagas de titular e duas de suplente a entidades ou organizações da sociedade civil; uma vaga de titular e uma de suplente a núcleos de estudo ou grupos de pesquisa; uma vaga de titular e uma de suplente a universidades; e duas vagas de titular e duas de suplente a conselhos comunitários.

Cada instituição poderá apresentar candidatura para apenas um dos grupos previstos no edital. Os representantes que exercem mandato no Condisp no biênio 2025-2026 poderão ser reconduzidos uma única vez. Para isso, a entidade e os representantes indicados deverão participar de todas as etapas do novo processo eleitoral e atender aos requisitos estabelecidos no edital.

Participação e requisitos

As entidades interessadas deverão comprovar, de acordo com a categoria escolhida, sua constituição e seu funcionamento regular, a atuação no Distrito Federal e a compatibilidade de seus objetivos institucionais com os temas previstos no edital. Também deverão atender aos requisitos específicos relativos ao tempo de existência, à natureza jurídica, à finalidade não lucrativa e à área de atuação.

A documentação exigida varia conforme a categoria escolhida. Entre os documentos previstos estão o formulário de inscrição, declarações, documentos de constituição e funcionamento, comprovação da atuação institucional, informações sobre os representantes indicados e as certidões estabelecidas no edital.

Os candidatos indicados serão submetidos à análise de vida pregressa e à investigação social, nos termos e limites estabelecidos no edital, com base nos documentos apresentados e nas verificações realizadas pelos setores e órgãos competentes. A Comissão Eleitoral poderá solicitar documentação complementar e esclarecimentos durante o processo.

Cronograma eleitoral

Após o período de inscrições, a etapa de diligências para complementação documental ocorrerá de **26 a 30 de outubro**. O resultado preliminar das inscrições está previsto para **6 de novembro**. O cronograma também estabelece duas fases recursais, com resultados programados

para 20 de novembro e 4 de dezembro. A homologação da eleição está prevista para **9 de dezembro de 2026**.

Caso o número de candidaturas habilitadas supere a quantidade de vagas, serão aplicados os critérios de desempate definidos para cada categoria, como representatividade, antiguidade, produção acadêmica, número de integrantes ou alunos matriculados e tempo de funcionamento.

A análise das inscrições e a coordenação das atividades ficarão sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral. O resultado definitivo será encaminhado ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para homologação e, posteriormente, comunicado à plenária do Condisp e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 65, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026		
FASE	DATA INICIAL	DATA FINAL
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	data de publicação do edital	3 dias consecutivos
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES	02/10/2026	-----
INSCRIÇÃO	05/10/2026	23/10/2026
DILIGÊNCIAS PARA COMPLEMENTAÇÃO	26/10/2026	30/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	06/11/2026	-----
1ª FASE RECURSAL CONTRA INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA – COMISSÃO ELEITORAL	06/11/2026	13/11/2026
RESULTADO DOS RECURSOS – 1ª FASE RECURSAL	20/11/2026	-----
2ª FASE RECURSAL CONTRA INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA	20/11/2026	27/11/2026
RESULTADO DOS RECURSOS - 2ª FASE RECURSAL	04/12/2026	-----
HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO	09/12/2026	-----

Sobre o Condisp

O Conselho Distrital de Segurança Pública (Condisp), criado pela Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, instância colegiada do Sistema Único de Segurança Pública do Distrito Federal, é órgão permanente, com competência consultiva, propositiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública.

Sua principal competência é propor diretrizes para a política distrital de segurança pública voltadas à promoção da segurança pública e defesa social e à prevenção e repressão da violência e da criminalidade, bem como acompanhar sua execução.

O processo eleitoral regulamentado pela Portaria nº 65 está fundamentado na [Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019](#), e no Regimento Interno do colegiado, aprovado pelo [Decreto nº 42.895, de 3 de janeiro de 2022](#).

A participação como conselheiro é considerada serviço público relevante e não é remunerada.

Serviço:

Processo eleitoral: Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2027-2028

Inscrições: 5 a 23 de outubro de 2026

Forma de inscrição: envio eletrônico do formulário e da documentação exigida

E-mail: condisp@ssp.df.gov.br

Público participante: entidades associativas ou sindicais das forças de segurança e órgãos vinculados; entidades e organizações da sociedade civil; núcleos de estudo; grupos de pesquisa; universidades; e conselhos comunitários

Homologação prevista: 9 de dezembro de 2026

Informações e acompanhamento: portal da SSP-DF, em www.ssp.df.gov.br

Publicações oficiais: Diário Oficial do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Distrital de Segurança Pública**, em 28/09/2026, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215513606** Código CRC: **B7683CF0**.